



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4044, DE 2025

Institui o Marco Legal de Combate ao Mercado Ilegal de Jogos e Apostas; altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023; e dá outras providências, com vistas ao fortalecimento da repressão financeira, penal e administrativa à exploração clandestina de jogos e apostas em território nacional.

**EMENDA N. 2 ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI
Nº 4044, DE 2025**

Suprima-se a alteração proposta pelo artigo 14 do projeto, ao inciso VI, do artigo 39, da Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2025.

Deputado **Julio Cesar Ribeiro**
Presidente

